DECRETO Nº 12.245/2021

Transpõe dotações orçamentárias que especifica.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2021, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 4.407/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam realizadas as transposições no valor de R$ 171.423,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 63
Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa.....: 0054 - Sistema de Água
Atividade.....: 4.018 - Consumo de Energia Elétrica - CEMIG
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 161.000,00

Ficha.....: 21
Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 122 - Administração Geral
Programa.....: 0048 - Administração Geral DMAES
Atividade.....: 4.004 - Comunicação e Apoio a Promoção de Eventos
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.667,00

Ficha.....: 53
Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0054 - Sistema de Água
Atividade.....: 4.016 - Manutenção dos Veículos do DMAES
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.756,00

Art. 2º As transposições no valor de **R$ 171.423,00** (cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais) decorreram das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 45
Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade...: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função...:512 - Saneamento Básico Urbano
Programa.....: 0054 - Sistema de Água
Atividade.....: 4.014 - Manutenção do Sistema de Água
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa...: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 168.667,00

Ficha.....: 44
Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade...: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função...:512 - Saneamento Básico Urbano
Programa.....: 0054 - Sistema de Água
Atividade.....: 4.014 - Manutenção do Sistema de Água
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa...: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.756,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova MG, 23 de novembro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor - Geral do DMAES